

ITAITUBA

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE ITAITUBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 0052/2015

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº. 0052/2015, cujo objeto é "Locação de caminhões (com e sem motorista) e locações de maquinas pesadas (com e sem operador) conforme Termo de Referencia". Aos dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, às 09 horas, no Auditório da DICOM - Diretoria de Compras, sito a Avenida Nova de Santana, nº. 581, Antigo Prédio da Ana Rosa Móveis, Bairro Comércio, CEP nº. 68.180-030, Itaituba/PA, reuniu-se o Pregociro e Equipe de Apoio, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação as 09h10m, o Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes os envelopes de documentações inerente ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela equipe de apoio e representante presente. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foram declarados credenciados como segue: a empresa J B A VIEIRA - ME, CNPJ: 07.146.706/0001-05 esta devidamente representada pelo Sr. João Batista Abreu Vieira, Portadora do RG nº. 921714 SSP/MA e CPF nº. 250.470.352-04, a empresa C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 04.252.529/0001-53 esta devidamente representada pela Srª. Emilene Azevedo de Aguiar, Portadora do RG nº. 5964141 SSP/PA e CPF nº. 974.723.792-04 e a empresa E COSTA SILVA, CNPJ: 05.587.559/0001-83 esta devidamente representada pelo Sr. Elvis Costa Silva, Portador do RG nº. 3219546 SSP/PA e CPF 620.670.872-15. Após análise das documentações pertinentes a fase de credenciamento as empresas acima foram consideradas credenciadas. Na continuidade foram repassadas aos representantes das empresas supracitadas que averiguassem, analisassem e rubricassem os envelopes de propostas de preços. Prosseguindo iniciou-se a abertura do envelope de proposta a qual se constatou que as empresa apresentaram a seguinte proposta de preço inicial como segue: J B A VIEIRA - ME apresentou sua proposta inicial no valor de R\$ 1.120.000,00 (Um milhão cento e vinte mil reais), a empresa C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME apresentou sua proposta inicial no valor de RS 7.170.400,00 (Sete milhões cento e setenta mil e quatrocentos reais) e a empresa E COSTA SILVA apresentou sua proposta inicial no valor de R\$ 7.056.670,00 (Sete milhões, cinquenta e seis mil seiscentos e setenta reais). Ressaltamos que as proponentes foram consideras devidamente classificadas por terem atendido as exigências do Edital da presente licitação. Passando para fase dos lances verbais foram consideradas vencedoras as empresas como segue: E COSTA SILVA apresentou menores lances nos itens 01, 03, 04, 10, 15, 17, 18 e 19 totalizando sua proposta consolidada no valor global de R\$ 2.612.800,00 (Dois milhões seiscentos e doze mil e oitocentos reais), a empresa C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME apresentou menores lances nos itens 02, 05, 06, 11, 12 e 13 totalizando sua proposta consolidada no valor global de R\$ 2.166.040,00 (Dois milhões cento e sessenta e seis mil e quarenta reais) e a empresa J B A VIEIRA - ME apresentou menores lances nos itens 07, 09 e 14 totalizando sua proposta consolidada no valor global de RS 869.000,00 (oitocentos e sessenta e nove mil reais). Dando continuidade passou-se para abertura dos envelopes de habilitação e iniciando a análise dos documentos apresentados pelas proponentes o pregoeiro disponibilizou para a conferência e posterior assinatura de toda a documentação apresentada. Constatou-se que a empresa J B A VIEIRA ME apresentou FGTS, vencida, a empresa C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME apresentou CRF da Fazenda Estadual e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, vencidas, a empresa E COSTA SILVA apresentou Certidão Conjunta da

aresen 15 de Agosto, nº. 169, CEP 68,180-610, Bairro Centro, Itaitute



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE ITAITUBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Divida Ativa da União, vencida. Em cumprimento ao artigo 43, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será concedido as empresas acima o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame e adjudicado o objeto a seu favor, prorrogáveis pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de negativa. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 12h, eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e demais representes presentes no certame e Equipe de Apojo.

Kleber dos Aujos de Sousa

Pregoeiro

J B A VIEIRA - ME João Batista Abreu Vieira

UUN

TAITUBA

Agostinho Alves de Olivetra Junior Membro da CPL

C M DOS SANTOS COMERÇIO &

SERVIÇOS LTDA-ME Emilene Azevedo de Aguiar

E COSTA SILVA Elvis Costa Silva